



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina

Portaria nº 104, de 26 de maio de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0780, de 27 de março de 2013; considerando a portaria nº 1783, de 07 de outubro 2016, do Reitor da UTFPR;

considerando a Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012; considerando a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013; considerando a Deliberação 10/2013, de 08/11/2013, COUNI - UTFPR; considerando o Memorando nº 038/2017 da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Câmpus Londrina;


RESOLVE

conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 1º de JUNHO de 2017, para o servidor abaixo relacionado:

Ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior:

SIAPE	Nome	Classe	Denominação	Nível	
				De	Para
1031660	EDILSON GIFFHORN	A	Adjunto-A	1	2

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral


PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA
Diretor-Geral do Câmpus Londrina
UTFPR